



PORTARIA Nº 043/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
AMANDA FERNANDES DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **Amanda Fernandes de Araújo**, protocolado junto à Administração Municipal em **31 de julho de 2025**, por meio do qual manifesta, de forma expressa e voluntária, o interesse em desligar-se do cargo efetivo que ocupa;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura ao servidor o direito de requerer sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **pedido**, a servidora **AMANDA FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº **2000**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria **retroagem à data do protocolo do requerimento de exoneração**, ocorrido em **31 de julho de 2025**, considerando a manifestação inequívoca de vontade da servidora em desligar-se do serviço público municipal.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda à baixa nos registros funcionais da servidora, promovendo as anotações cabíveis e adotando as demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma prevista no art. 2º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 07 de Julho do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional